



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.439, DE 01 DE AGOSTO DE 2006

Homologa o Parecer n. 084/2004-CPPG,
que aprova o Curso de Mestrado em
Geografia.

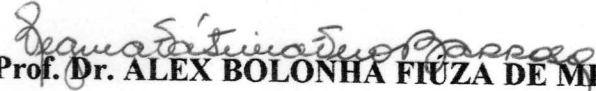
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, cumprindo a decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 15.09.2004, e em conformidade com os autos do Processo n. 018613/2003-UFPA, procedentes do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Parecer n. 084/2004, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Curso de Mestrado em Geografia, de responsabilidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, de acordo com o Anexo (páginas 2-14), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de agosto de 2006.


Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa